



PORTARIA Nº 02111024/2024.

CONCEDER adicional de insalubridade dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, de conformidade com o disposto no Art. 8º, inciso II, da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008, e no laudo técnico de insalubridade emitido pela MASP, soluções e análise em saúde ocupacional com base na NR15, e no despacho administrativo da secretaria.

1. BRUNO DE FREITAS BEZERRA- **MATRICULA: 9146**
2. CICERA VIVIANE PEREIRA- **MATRICULA: 9163**
3. ERIKA MARIA PEREIRA COSTA- **MATRICULA: 8526**
4. HENRIQUE AHIORAM HOLANDA- **MATRICULA: 9138**
5. SAMARA MARA DA SILVA TORRES PIMENTEL LIBERALINO- **MATRICULA: 8306**
6. VERONICA MAIRA COSTA OLIVEIRA- **MATRICULA: 5302**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **11 de outubro de 2024**, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal